



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.848 =

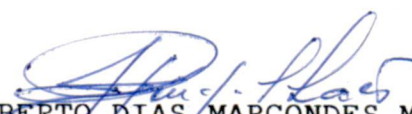
JOSÉ ROBERTO DIAS MARCONDES MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

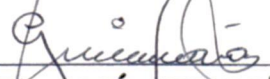
RESOLVE :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 06 de janeiro de 1995, o servidor LUIZ CARLOS DE ABREU, Registro nº 3.770, Ajudante de Serviços, Nível "1A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Sub-Sector de Praças e Jardins da Secretaria da Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "b" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, C.L.T.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de janeiro de 1995.


JOSE ROBERTO DIAS MARCONDES MAGALHÃES
Prefeito Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação